



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 043/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

**DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL,
COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto no Inciso II do artigo 5.º, da Lei Municipal 1.842/2007 de 07 de Novembro de 2007, regulamentado pelo Decreto Executivo n.º 044/2007, de 19 de Novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam designados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, os seguintes representantes:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Marcelo Pinheiro Machado de Andrade

REPRESENTANTE DOS LEGISLATIVO MUNICIPAL

Marta Caetano de Oliveira

REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO

Edson das Neves

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Pelo Sindicato dos Empregados da Prefeitura de Delfinópolis – SEMPRE

Adriano de Almeida

Pela Associação dos Produtores Rurais da Gurita – APRUGUR

Geraldo de Castro Lopes

REPRESENTANTES DE OUTRAS ENTIDADES

Pela Companhia de Saneamento Básico do Estado Minas Gerais – COPASA

Placídio José de Almeida

Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER/MG

Sávio Marinho

Pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG

Sd. PM Reinaldo Moreira de Lima

69



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS


Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais


Art. 2.º - O prazo de vigência e as atribuições dos conselheiros ora nomeados são aquelas definidas nos artigos da Lei Municipal n.º 1.842/2007 e no Decreto Executivo n.º 044/2007, que a regulamenta.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de Agosto de 2015.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486